



ATA Nº19/2025

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CANELA/RS

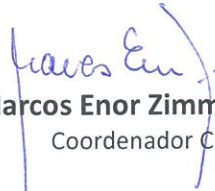
Aos dezessete dias do mês de setembro de 2025, o Conselho se reuniu em seção extraordinária, com a participação das entidades, conforme respectiva lista de presença, na sala de reuniões da Prefeitura de Canela, localizado à Rua Dona Carlinda, Nº 455, Canela – RS. Seguiu-se com a pauta referente aos seguintes assuntos:

Memória da Reunião do CMP 24/09/2025: 1) Foi formada a comissão especial do CMP para avaliar o decreto lei 10723 de 2025, em conjunto com a comissão da Prefeitura. Esta ficou composta por Márcio e Parissenti (CAU), Canani (Crea), Leonel (OAB) e Ricardo (Acic). Foram levantados em reunião na Acic por empresários problemas nas questões dos valores não condizentes com o mercado de Canela, bem como na questão jurídica, entre elas a tributação e também clareza se as medidas compensatórias e mitigadoras estariam ou não previstas nas questões financeiras do decreto; 2) Foram discutidas ações de formato da Conferência do Plano Diretor, na próxima terça feira, dia 30/09 às 17h30, com abertura do Prefeito, a fala da FLE, bem como também do Secretário. Pede-se também reforçar a divulgação do evento pela assessoria de comunicação da Prefeitura; 3) A intenção é que durante a conferências as pessoas possam se inscrever e apresentar a suas questões, tanto por escrito, como verbalmente; 4) Houve alteração da minuta apresentada anteriormente do recuo de fundos, deixando de ser percentual de 20% passando a ser um valor fixo de acordo com a profundidade do terreno e o seu zoneamento; 5) Comentou-se que a lei do Plano de Mobilidade tem prioridade a esta nova lei em questões de gravames e alternativas de novas ruas, desde que não seja alterada a lei da Mobilidade; 6) Deve ser visto a questão do zoneamento industrial se pode ser expandido para as regiões limites das atuais, visto que há estrutura próxima já existente; 7) É consenso do CMP que não deva ter as duas laterais dos prédios sem recuo como proposto no novo plano, atendendo também uma solicitação do corpo de bombeiros de Canela para facilitar o acesso quando de um eventual sinistro; 8) Também é consenso que a altura dos prédios no centro da cidade deva ser mantido o mesmo da atual lei; 9) A altura maior dos prédios deve ser implantada nos bairros mais afastados do centro, a fim de que se tenha uma maior preservação da vegetação dos terrenos; 10) Na próxima reunião, dia 01/10, às 18h, serão analisados os projetos da secretaria.

Foram analisados os seguintes processos e emitidos os respectivos pareceres, os quais estão disponibilizados na página do município:

<https://canela.rs.gov.br/sitenovo/consel2024/6351hos-municipais/cmp/>

- 1º PARECER CMP Nº 209/2025: Processo Nº 2024/8073 Requerente: Rogério Nicodem Cardoso.
- 2º PARECER CMP Nº 210/2025: Processo Nº 2024/9897, Requerente: Cardoso Participações Ltda.
- 3º PARECER CMP Nº 211/2025: Processo Nº 2025/5934, Requerente: Liana Masotti.
- 4º PARECER CMP Nº 212/2025: Processo Nº 2025/14092, Requerente: Jorge Alberto de Oliveira.
- 5º PARECER CMP Nº 213/2025: Processo Nº 2025/14107, Requerente: Nicolás Luiggi F Lodea.


Marcos Enor Zimmermann
Coordenador CMP